



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Fls. 239
215

DECRETO Nº. 078/2012.

De 08 de Agosto de 2012.

Fls.

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

10 / 08 / 12

Osilva

Homologa Resultado Final do Concurso
Público realizado pela Câmara Municipal
de Canarana - MT.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõem o art. 156, do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº.001/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara de Vereadores de Canarana - MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Canarana - MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

1 Fis 258
2012

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 08 de Agosto de 2012.

Paulo José Gonçalves.
Presidente.

Mauro de Souza Vieira.
Vice- Presidente.

Madelaine Terezinha Stragliotto.
1ª Secretária.

Gema Favreto Colling.
2ª. Secretária